CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.506, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

FAZ SABER:
<u>O RESULTADO FINAL</u> DA HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CMICI DE NOVEMBRO/ 2026 A NOVEMBRO/2028, DANDO SEGUIMENTO AO EDITAL PUBLICADO NO DIA 14/10/2026

ENTIDADES JURIDICAMENTE CONSTITUÍDAS E EM REGULAR FUNCIONAMENTO – 6 CADEIRAS

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA - VILA ACONCHEGO;

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DO MUNICÍPIO - DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

INSTITUIÇÃO REPRESENTANDO OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA - CCVM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA VOVÓ MATHILDE;

INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA - PROJETO HECI-VER

INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO - LAR ADELSON REBELLO MOREIRA

INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO - LAR NINA ARUEIRA;

INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO - LAR JOÃO XXIII

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2026

SANDRA MARIA DE JESUS ZOPPÉ
Presidente da Comissão Eleitoral